



## EDITAL N° 032/2015

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL -MG, usando de suas atribuições legais, comunica aos interessados a abertura das inscrições para o processo seletivo para o **Programa de Bolsas para Residência Multiprofissional em Saúde da Família** da UNIFAL-MG – R1- 2016, de acordo com a Portaria Conjunta n. 1, da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (Ministério da Saúde e Ministério da Educação), de 24 de fevereiro de 2009, para o preenchimento de 09 (nove) vagas.

### 1 - Das Vagas.

Para o Programa de **Residência Multiprofissional em Saúde da Família** da UNIFAL-MG serão selecionados 09 candidatos, assim discriminadas:

PROFISSÃO	Nº VAGAS
ENFERMEIRO	03 (três)
FARMACÊUTICO	02 (duas)
FISIOTERAPEUTA	01 (uma)
NUTRICIONISTA	01 (uma)
CIRURGIÃO DENTISTA	02 (duas)
Total	09 (nove)

**1.1** - O Programa de Bolsas para **Residência Multiprofissional em Saúde da Família** da UNIFAL-MG é um programa de especialização *lato sensu*, na modalidade treinamento em serviço, do Ministério da Saúde e Ministério da Educação, destinado a viabilizar o aperfeiçoamento e a especialização em serviço, é dirigido aos profissionais da área da saúde.

**1.2** – Será conferido título de Especialista em Saúde da Família para os concluintes do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, de acordo com o regulamento do curso.

**1.3** - Às pessoas que apresentam necessidades especiais será assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo previsto neste Edital, dele participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a necessidade apresentada seja compatível com as atividades do curso para o qual concorre.

**1.4** - Os candidatos que apresentarem necessidades especiais, no ato da inscrição deverão registrar as condições necessárias para a realização do processo seletivo.

### 2- Das Bolsas

**2.1** - Serão oferecidas bolsas mensais, no valor vigente de R\$ 2.976,26 (dois mil e novecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos), conforme previsto no Edital nº 24 de 02 de dezembro de 2009.

**2.2** - A Bolsa Trabalho está sujeita aos descontos e as retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei.

**2.3** - Os residentes deverão desenvolver atividades práticas, teóricas, teórico-práticas e de pesquisa, sob a orientação de um Tutor Acadêmico da Universidade Federal de Alfenas.

**2.4** – O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família tem carga horária de 60 horas/semanais e um total de 5760 horas durante 2 (dois) anos.

**2.5** - O Profissional residente deverá ter dedicação exclusiva à residência, não podendo realizar outras atividades profissionais no período de realização do mesmo (Lei n. 11.129/2005, Art. 13, parágrafo 2º).

**3 - Cenários de Práticas** – As atividades práticas e teórico-práticas serão realizadas em diferentes pontos e níveis de atenção à saúde e em serviços estratégicos do Sistema Municipal de Saúde de Alfenas e na Casa de Caridade de Alfenas Nossa Senhora do Perpétuo Socorro sob a supervisão dos preceptores desses serviços.

**3.1** – Para a conclusão do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da UNIFAL- MG, os profissionais residentes deverão desenvolver um Trabalho de Conclusão de Curso – TCC e Artigo Científico, sob a orientação do Tutor Acadêmico do Programa, podendo haver coorientação de preceptores.

#### **4 - Requisitos para Inscrição.**

**4.1** - Poderão se inscrever para o **Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família** da UNIFAL-MG, Cirurgião-Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Nutricionista, conforme item 1 deste Edital, inscritos no Conselho de Classe, na data do encerramento da matrícula; e graduandos em fase de conclusão de curso de graduação em Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição ou Odontologia, conforme item 1 deste Edital, desde que possam apresentar a Declaração de Conclusão do Curso e inscrição no Conselho da Classe até o último dia do período de matrícula para o ingresso no Programa.

**4.2** - Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea.

#### **5 - Das Inscrições**

As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de **07 de dezembro de 2015 a 15 de janeiro de 2016**, somente pelo site <http://www.unifal-mg.edu.br/prppg/ic/posgraduacao/editaisabertos>.

**6 - Do Exame de Seleção:** A seleção para o curso será realizada em 02 (duas) etapas, sendo a primeira constituída por uma Prova Objetiva, valendo nota de 0 (zero) a 10 (dez) e a segunda por Prova Escrita Discursiva, valendo nota de 0 (zero) a 10 (dez) e pela Análise de Currículo Lattes CNPq, de acordo com o cronograma geral do Processo Seletivo (ANEXO A).

**7 - Da Prova Objetiva** – A Prova Objetiva constará de 50 (cinquenta) questões, sendo cada questão valendo 0,2 pontos. Será classificado o dobro do número de candidatos por vaga, em ordem crescente. Em caso de empate, todos os candidatos empatados com a nota mínima para a classificação serão aprovados.

**7.1 – Da realização da Prova Objetiva.** A Prova Objetiva será realizada **no dia 26 de janeiro de 2016, de 8:00h às 11:00h**, no Prédio O, Sala O-307 e Sala O-326, da Universidade Federal de Alfenas, à Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700, Bairro Centro. Os candidatos deverão apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, do horário previsto para o início da Prova Objetiva, munidos de documento de identificação (com foto) e comprovante de inscrição. A lista de candidatos

obedecerá à ordem alfabética dos nomes dos candidatos inscritos e estará afixada nas portas das salas de aula. **Os temas da Prova Objetiva serão os mesmos da Prova Escrita Discursiva indicados neste Edital.**

**7.2** – O gabarito da prova Objetiva será divulgado no Quadro da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAL- MG, após o encerramento da aplicação da Prova Objetiva.

**7.3 – Da correção da Prova Objetiva.** A Prova Objetiva deverá ser mantida em envelope lacrado e assinada pelos Membros da Banca Examinadora até o momento da correção. As Provas deverão ser distribuídas entre os Membros da Banca Examinadora para correção, sendo identificadas apenas com o número de inscrição do candidato.

**7.4 - Do Resultado da Prova Objetiva.** O resultado da Prova Objetiva será divulgado no site da Universidade Federal de Alfenas <http://www.unifal-mg.edu.br/prppg/ic/posgraduacao/editaisabertos> no **dia 28 de janeiro de 2016 às 17:00h.** O resultado da Prova Objetiva também será afixado no Quadro da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAL-MG, localizada no Pavilhão O, Sala - 314. Os candidatos selecionados na primeira fase realizarão a Prova Escrita Discursiva.

**7.5** - Os candidatos selecionados na Prova Objetiva deverão entregar o **Currículo Lattes CNPq, devidamente documentado**, às 7:30h no dia da realização da Prova Escrita Discursiva.

**7.6** - A nota obtida pelo candidato na Prova Objetiva se somará às notas obtidas na segunda fase do Processo Seletivo.

**8 - Dos Recursos** – Do resultado da Prova Objetiva caberá recurso. O recurso deverá ser interposto no dia subsequente a divulgação do resultado da Prova Objetiva, **de 7:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, no Setor de Protocolo, localizado no Prédio O, Sala 0-300-A**, na sede, Alfenas-MG. O recurso deverá ser dirigido a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Alfenas, Edital 032/2015.

**8.1** - A decisão do recurso interposto será divulgada no **dia 02 de fevereiro de 2016, às 15:00h**, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Alfenas e no site <http://www.unifal-mg.edu.br/prppg/ic/posgraduacao/editaisabertos>

**9 - Da Realização da Prova Escrita Discursiva:** A Prova Escrita Discursiva será realizada no **dia 04 de fevereiro de 2016, de 08:00 às 11:00h, no Prédio O, Sala O-307 e Sala O-326**, na Universidade Federal de Alfenas-MG à Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700, Bairro Centro. Os candidatos deverão apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início da Prova Escrita Discursiva, munido de documento de identificação (com foto). A lista de candidatos obedecerá à ordem alfabética dos nomes dos candidatos aprovados na primeira fase e estará afixada nas portas das salas de aula.

**9.1 – Da Correção da Prova Escrita Discursiva.** A Prova Escrita Discursiva deverá ser mantida em envelope lacrado e assinado pelos Membros da Banca Examinadora até o momento da correção. As Provas Escritas Discursivas serão distribuídas entre os Membros da Banca Examinadora para correção, sendo identificadas apenas pelo número de inscrição do candidato. A avaliação da Prova Escrita Discursiva obedecerá aos critérios definidos neste Edital (ANEXO B). A Prova Escrita Discursiva será de

caráter eliminatória, sendo reprovados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7 (sete). A Prova Escrita Discursiva deverá ser feita a mão, **utilizando caneta cor azul ou preta**, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo no caso do candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio.

**9.2 – Do Tema da Prova Escrita Discursiva.** O Tema da Prova Escrita Discursiva versará sobre 01 (um) Tema (igual para todos os candidatos) a ser sorteado às **08:00h do dia 04 de fevereiro de 2016**, entre 10 (dez) temas indicados neste Edital, a seguir:

1. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.
2. As Redes de Atenção à Saúde.
3. Integralidade da Atenção à Saúde.
4. Política Nacional da Atenção Básica.
5. Política de Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis no Brasil.
6. Saúde da Família e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).
7. Modelos explicativos do Processo Saúde e Doença.
8. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde.
9. Política Nacional de Humanização.
10. Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa.

#### **Referências Bibliográficas Básicas**

BRASIL. Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, DF, set. 1990.

BRASIL. Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Brasília, DF, dez. 1990.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988.

BRASIL. Ministério da Saúde. Programa de Saúde da Família. Brasília, DF, Ministério da Saúde, 1994.

BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Brasília, DF, jun. 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2011.

BRASIL. Portaria nº 2.528, de 19 de outubro de 2006. Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2006.

Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.996, de 20 de agosto de 2007. Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise da Situação de Saúde. Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no Brasil – 2011-2022. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes do NASF: Núcleo de Apoio Saúde da Família. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2010. (Cadernos de Atenção Básica, n. 27) (Série A. Normas e Manuais Técnicos)

BRASIL. Ministério da Saúde. Núcleo de Apoio à Saúde da Família. v. 1. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 39).

BRASIL. Ministério da Saúde: HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização – A Humanização como Eixo Norteador das Práticas de Atenção e Gestão em todas as instâncias do SUS. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos HumanizaSUS. Volume 1: Formação e Intervenção. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2010.

MENDES, E. V. As Redes de Atenção à Saúde. Brasília: OPAS, 2011.

MENDES, E. V. O Cuidado das Condições Crônicas na Atenção Primária à Saúde: o imperativo da consolidação da Estratégia de Saúde da Família. Brasília: OPS, 2012.

Disponível em:

<<[http://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/cuidado\\_condicoes\\_atencao\\_primaria\\_saude.pdf](http://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/cuidado_condicoes_atencao_primaria_saude.pdf)>>

PEREIRA, M. G. Epidemiologia Teoria e Prática. Reimp. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

PINHEIRO, R.; MATTOS, R. A (Org.). Razões públicas para a integralidade em saúde: o cuidado como valor. Rio de Janeiro: CEPESC/IMS-UERJ/ABRASCO, 2007.

PINHEIRO, R.; MATTOS, R. A (Org.). Os sentidos da Integralidade na atenção e no cuidado à saúde. Rio de Janeiro: CEPESC/IMS-UERJ/ABRASCO, 2006.

PINHEIRO, R.; BARROS, M. E. B.; MATTOS, R. A. (Org.). Rio de Janeiro: CEPESC/IMS-UERJ/ABRASCO, 2010.

ROUQUAYROL, M. Z. Epidemiologia e Saúde. 6. ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2003.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS. Atenção à Saúde do Adulto: Linha-Guia de Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellitus e Doença Renal Crônica. Belo Horizonte: SESMG, 2013. Disponível em:

[http://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/guia\\_de\\_hipertensao.pdf](http://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/guia_de_hipertensao.pdf)

**10 - Da Avaliação do Currículo Lattes CNPq:** Os candidatos que foram aprovados na Prova Escrita Discursiva terão seus Currículos avaliados e pontuados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital (ANEXO C).

**10.1 - A Avaliação do Currículo** consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato, de acordo com o seu Currículo Lattes CNPq. Os currículos serão avaliados por proporcionalidade, ou seja, a maior pontuação receberá nota 10 e os demais, a nota proporcional a maior nota obtida pelos candidatos, por categoria profissional.

**11 - Do Resultado da Prova Escrita Discursiva e da Análise do Currículo Lattes CNPq:** O resultado da Prova Escrita Discursiva e da análise do Currículo Lattes CNPq será divulgado no site da Universidade Federal de Alfenas <http://www.unifal-mg.edu.br/prppg/ic/posgraduacao/editaisabertos> no **dia 17 de fevereiro de 2016, às 17:00h** e será afixado no Quadro da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAL-MG, localizada no Pavilhão O, Sala- 314.

**12 – Dos Recursos -** Do resultado da Prova Escrita discursiva e da Análise de Currículo caberá recurso. O recurso deverá ser interposto no **dia 18 de fevereiro de 2016, de 7:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, no Setor de Protocolo, localizado no prédio O, sala 0-300-A**, na sede, Alfenas-MG. O recurso deverá ser dirigido a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Alfenas, Edital 032/2015.

**13** – A decisão do recurso interposto será divulgada no **dia 22 de fevereiro de 2016, às 15:00h**, no Quadro da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Alfenas e no site <http://www.unifal-mg.edu.br/prppg/ic/posgraduacao/editaisabertos>

**14 - Da Classificação dos Candidatos:** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente da somatória das notas obtidas na primeira e segunda fase.

**14.1** - Em caso de empate, os critérios de desempate serão, em ordem, o candidato que obtiver a maior nota na Prova Escrita Discursiva, em seguida a maior nota no Currículo Lattes CNPq.

**15 - Da Divulgação Final dos resultados:** Os resultados serão publicados no **dia 22 de fevereiro de 2016, às 15:00 horas**, no site <http://www.unifal-mg.edu.br/prppg/ic/posgraduacao/editaisabertos> e no Quadro da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAL-MG.

**16 – Dos Recursos** – Do Resultado Final caberá recurso. O recurso deverá ser interposto no **dia 23 de fevereiro de 2016**, de 7:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, no Setor de Protocolo, localizado no prédio O, sala 0-300-A, na sede, Alfenas-MG. O recurso deverá ser dirigido a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Alfenas

**16.1** – A decisão do recurso interposto será divulgada no **dia 25 de fevereiro de 2016**, às 17:00h, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Alfenas e no site <http://www.unifal-mg.edu.br/prppg/ic/posgraduacao/editaisabertos>

**16.2** - Caso haja recurso por parte de algum candidato, que resulte em alteração da classificação, será divulgado novo resultado final do Processo Seletivo **no dia 25 de fevereiro de 2016**.

### **17 – Da Matrícula**

A convocação para a matrícula respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes neste Edital. O Aviso de Convocação estará disponível na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAL-MG e no site <http://www.unifal-mg.edu.br/prppg/ic/posgraduacao/editaisabertos>. No ato de admissão ao Programa o aluno deverá assinar um Termo de Compromisso atestando a sua disponibilidade para participar efetivamente do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da UNIFAL-MG, durante o período letivo de 2016 a 2018 para efetivar a matrícula e fazer jus à bolsa e ao certificado. Os bolsistas residentes deverão cumprir regime de dedicação exclusiva, sujeito a plantões de final de semana dentro de sua carga horária total.

**17.1** – O primeiro semestre letivo terá início no **dia 01 de março de 2016**.

**17.2** - Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Alfenas-MG durante o período de **26 a 29 de fevereiro de 2016, de 8:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas** para a efetivação da matrícula.

**17.3 - O Candidato classificado** para a vaga de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da UNIFAL-MG deverá apresentar para **matrícula**, os seguintes documentos complementares:

- a) Original e cópia do diploma do curso de graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão de Curso.
- b) Original e cópia atualizada do histórico escolar fornecida pela Instituição de origem, devidamente assinada pelo responsável da unidade competente.
- c) Cópia legível da carteira de identidade.
- d) Cópia legível da certidão de nascimento ou casamento.
- e) Cópia legível do Título de Eleitor.
- f) Cópia legível do comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral.
- g) Uma (01) foto 3x4.
- i) Cópia legível do certificado de reservista, se do sexo masculino.
- j) Cópia legível da Inscrição no Conselho de Classe.
- k) Número do CPF.
- l) Número de PIS/PASEP.
- m) Número da conta bancária, banco e agência.

**18** - O candidato que não se apresentar no prazo determinado, perderá direito a vaga.

**19** - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

**20** - O candidato convocado que por qualquer motivo não comparecer em tempo hábil, ou não apresentar a documentação completa, perderá automaticamente o direito a vaga.

**20.1** - Serão convocados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação.

**20.2** - Em caso de desistência, desligamento ou abandono do programa por residente do primeiro ano, a vaga será preenchida até trinta (30) dias após a data de início do programa, de acordo com a Resolução nº 3, de 16 de abril de 2012, da Secretaria de Educação Superior/Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde.

**21 – Das Disposições Gerais:** Será automaticamente desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que prestar declarações ou apresentar documentações falsas, ou não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nos locais, datas e horários previstos. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação por um período de até 15 (quinze) dias, após a divulgação do resultado final, período no qual o candidato deverá recolher pessoalmente a sua documentação. Findo este período a documentação será incinerada.

**22 – Dos casos omissos –** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAL-MG.

Alfenas, 12 de novembro de 2015.

Prof. Dr. Eduardo Costa de Figueiredo  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAL-MG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS-MG  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas MG.  
CEP 37130-000 Fone (035)3299-1000



## ANEXO A

### CRONOGRAMA GERAL PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL N° 032/2015

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Período de inscrições online	07 de dezembro de 2015 a 15 de janeiro de 2016.	-	<a href="http://www.unifal-mg.edu.br/prppg/ic/posgraduacao/editaisabertos">http://www.unifal-mg.edu.br/prppg/ic/posgraduacao/editaisabertos</a>
Realização da Prova Objetiva	26 de janeiro de 2016.	8 às 11h	Pavilhão O, Sala O-307 e Sala O-326 da UNIFAL-MG
Divulgação do Gabarito	26 de janeiro de 2016.	11h	Quadro da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAL-MG
Divulgação do resultado da Prova Objetiva	28 de janeiro de 2016.	17h	Quadro da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAL-MG e site <a href="http://www.unifal-mg.edu.br/prppg/ic/posgraduacao/editaisabertos">http://www.unifal-mg.edu.br/prppg/ic/posgraduacao/editaisabertos</a>
Prazo para recurso	29 de janeiro de 2016.	7 às 11 e 13 às 17h	No Setor de Protocolo – UNIFAL-MG – na Sede – Alfenas-MG Pavilhão O, Sala 0-300-A
Divulgação do resultado do recurso	02 de fevereiro de 2016.	15h	Quadro da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAL-MG e site <a href="http://www.unifal-mg.edu.br/prppg/ic/posgraduacao/editaisabertos">http://www.unifal-mg.edu.br/prppg/ic/posgraduacao/editaisabertos</a>
Realização da Prova Escrita Discursiva	04 de fevereiro de 2016.	8 às 11h	Pavilhão O, Sala O-307 e Sala O-326 da UNIFAL-MG



Divulgação do resultado da Prova Escrita Discursiva e do Curriculum Lattes	17 de fevereiro de 2016.	17h	Quadro da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAL-MG e site <a href="http://www.unifal-mg.edu.br/prppg/ic/posgraduacao/editaisabertos">http://www.unifal-mg.edu.br/prppg/ic/posgraduacao/editaisabertos</a>
Prazo para recurso	18 de fevereiro de 2016.	7 às 11h e 13 às 17h	No setor de Protocolo- UNIFAL-MG – Sede – Alfenas-MG Pavilhão O, Sala 0-300-A
Divulgação do resultado do recurso	22 de fevereiro de 2016.	15h	Quadro da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAL-MG e site <a href="http://www.unifal-mg.edu.br/prppg/ic/posgraduacao/editaisabertos">http://www.unifal-mg.edu.br/prppg/ic/posgraduacao/editaisabertos</a>
Divulgação do resultado final	22 de fevereiro de 2016.	15h	Quadro da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAL-MG e site <a href="http://www.unifal-mg.edu.br/prppg/ic/posgraduacao/editaisabertos">http://www.unifal-mg.edu.br/prppg/ic/posgraduacao/editaisabertos</a>
Prazo para recurso	23 de fevereiro de 2016.	7 às 11h e 13 às 17h	No Setor de Protocolo – UNIFAL-MG – na Sede – Alfenas-MG Pavilhão O, Sala 0-300-A
Divulgação do resultado do recurso	25 de fevereiro de 2016.	17h	Quadro da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAL-MG e site <a href="http://www.unifal-mg.edu.br/prppg/ic/posgraduacao/editaisabertos">http://www.unifal-mg.edu.br/prppg/ic/posgraduacao/editaisabertos</a>
Matrícula	26 a 29 de fevereiro de 2016.	8 às 11h e 13 às 16h	Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAL-MG Pavilhão O, Sala O-314
<b>Início do período letivo</b>	<b>01 de março de 2016.</b>	<b>8h</b>	<b>Local: Sala R- 209, Prédio da Enfermagem</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS-MG  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas MG.  
CEP 37130-000 Fone (035)3299-1000



## ANEXO B

### PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE BOLSAS PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA EDITAL N° 032/2015

**Critérios de avaliação da Prova Escrita-Resolução nº 58/2009.**

**Na Prova Escrita Discursiva serão avaliados os seguintes aspectos:**

1	Conhecimento e abrangência do assunto abordado	Até 40%
2	Clareza e objetividade na descrição do tema	Até 30%
3	Organização na forma de apresentação do tema	Até 20%
4	Uso correto da linguagem	Até 10%



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS-MG  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas MG.  
CEP 37130-000 Fone (035)3299-1000



## ANEXO C

### PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE BOLSAS PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA EDITAL N° 032/2015

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES CNPq

<b>Atividades Acadêmicas e Profissionais</b>		
Atividade	Pontuação Atribuída	Pontuação do candidato
Tempo de Conclusão do Curso de Graduação menor que três anos, tendo como referência a data de realização da Prova Escrita Discursiva	10 por conclusão	
Tempo de Conclusão do Curso de Graduação maior que três anos, tendo como referência a data de realização da Prova Escrita Discursiva.	5 por conclusão	
Experiência profissional na área da saúde maior que 1 ano	3 por experiência	
Experiência profissional na área da saúde menor que 1 ano	2 por experiência	
Representação em órgão de classe	3 por representação	
Representação em órgão colegiado ou ligas	2 por representação	
Representação em órgão estudantil	1 por representação	
Monitoria por seleção de disciplina curricular <b>(apresentar ementa da disciplina)</b>	3 por disciplina	
Disciplina optativa de graduação com conteúdo programático na área do concurso <b>(apresentar ementa da disciplina)</b>	2 por disciplina	
Estágio extracurricular na área do concurso	4 por estágio	
Estágio extracurricular sem ser na área do concurso	2 por estágio	
Conclusão de Curso de Especialização lato sensu na área de concentração do Programa de Residência	4 por conclusão	
Conclusão de Curso de Especialização lato sensu em áreas correlatas de concentração do Programa de Residência	2 por conclusão	
<b>Sub-Total</b>		
<b>Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão</b>		
Atividade	Pontuação Atribuída	Pontuação do candidato

Bolsista de iniciação científica, por órgão de fomento	3 por ano	
Colaboração em Projeto de iniciação científica, de órgão de fomento	2 por ano	
Participação em Projeto de pesquisa científica sem órgão de fomento	1 por ano	
Participação no Programa de Educação Tutorial ou Programa de Educação pelo Trabalho	4 por ano	
Participação em evento científico local	1 por evento	
Participação em evento científico nacional	2 por evento	
Participação em evento científico internacional	3 por evento	
Participação em oficinas/cursos de capacitação na área do concurso	3 por oficina	
Participação em oficinas/cursos extracurriculares na área do concurso	2 por curso	
Participação em comissão organizadora de eventos científicos	2 por participação	
Publicação ou aceite de artigo científico em revista indexada	4 por publicação	
Publicação ou aceite de artigo científico em revista não indexada	2 por publicação	
Trabalho apresentado em evento local/regional	1 por trabalho	
Trabalho apresentado em evento nacional	2 por trabalho	
Trabalho apresentado em evento internacional	3 por trabalho	
Resumo publicado em anais de evento local/regional	1 por resumo	
Resumo publicado em anais de evento nacional	2 por resumo	
Resumo publicado em anais de internacional	3 por resumo	
Premiação em evento científico local/regional	1 por premiação	
Premiação em evento científico nacional	2 por premiação	
Premiação em evento científico internacional	3 por premiação	
Participação em projetos ou programas de Extensão Universitária	2 por projeto ou programa	
Premiação em Projeto/Programa de Extensão local/regional	1 por premiação	
Premiação em Projeto/programa de Extensão nacional	2 por premiação	
Premiação em Projeto/Programa de Extensão internacional	3 por premiação	
<b>Sub-Total</b>		
<b>TOTAL</b>		